



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

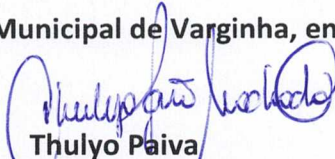
PARECER CONJUNTO SOBRE PROJETO DE LEI N.1/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.066, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, A QUAL AUTORIZA CONCESSÃO, COM CONTRAPARTIDA, DE ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS À EMPRESA HRE VARGINHA E SUA FILIAL, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.085, DE 23 DE MARÇO DE 2023".

Pretende-se com o presente Projeto de Lei abranger a isenção fiscal referente ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, já concedida à empresa HRE VARGINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., às transações do imóvel inscrito sob o nº 339990510000, realizadas entre empresas ou fundos de investimento geridos e/ou administradores pelo Grupo Hedge Investments, gestor do fundo de investimentos da mencionada empresa beneficiária.

A entidade beneficiária apresentou requerimento devidamente fundamentado em que justifica a necessidade da isenção e se compromete, como contrapartida, a cumprir adicionalmente ao Protocolo de Intenções, através de Aditivo, as seguintes obrigações: geração de 600 (seiscentos) empregos adicionais aos 1.500 (hum mil e quinhentos) anteriormente compromissados; promoção de investimento no importe de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) adicionais aos R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) anteriormente compromissados.

Ante o exposto, os vereadores relatores manifestam parecer **favorável** ao projeto de lei em questão, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais.

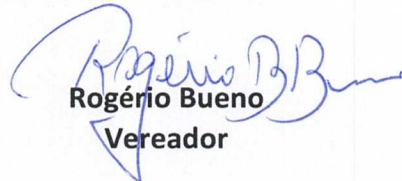
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 16 de janeiro de 2025.


Thulyo Paiva

Vereador Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

De acordo:

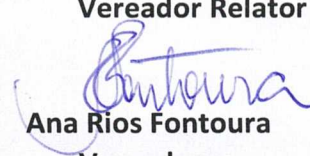

Joãozinho Enfermeiro
Vereador

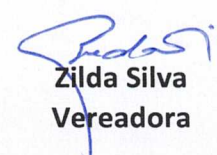

Rogério Bueno
Vereador


Dudu Ottoni

Vereador Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo:


Ana Rios Fontoura
Vereadora


Zilda Silva
Vereadora